



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 13.757 / 2021.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento da Senhora, **Gelza Leda de Lucena Costa**, fato ocorrido na cidade de Campina Grande.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus familiares, no endereço residencial: Rua Monteiro Lobato, 512 - Campina Grande - PB, CEP 58401-332.

“Plenário José Mariz”, 22 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epiácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a nossa consternação pelo falecimento da Senhora **Gelza Leda de Lucena Costa**, vítima da Covid-19, fato ocorrido na cidade de Campina Grande.

Dela guardarmos exemplos de trabalho, honestidade, amor e dedicação a família e amigos, sem exigir recompensa. Tenho absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os familiares e amigos para entenderem e refletirem com orgulho sua trajetória.

Assim, os que a conheciam, sentem e choram sua falta. Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta tão grande perda.

“Plenário José Mariz”, 22 de março de 2021.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual